



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 76/69

Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - São suplementadas em NCr\$ 502.500,40 (quinhentos e dois mil, quinhentos cruzeiros novos e quarenta centavos), as seguintes dotações orçamentárias :

PODER LEGISLATIVO			
1.00	<u>Câmara Municipal</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1-00b)	Pessoal Variável	NCr\$	1.400,00
Total da suplementação do Poder Legislativo.....		NCr\$	1.400,00
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.00	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1-02	Pessoal Variável	NCr\$	300,00
3.1.2.0-02	Material de Consumo	NCr\$	1.500,00
3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros	NCr\$	600,00
3.1.4.0-02	Encargos Diversos	NCr\$	1.500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.5	INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
3.2.1.5-09	Contribuição à Associação dos Municípios do Va- le do Rio dos Sinos	NCr\$	3.000,00
2.10	<u>SUB-PREFEITURAS</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-02	Material de Consumo	NCr\$	3.800,00
3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros	NCr\$	800,00
2.11	<u>SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1-80	b)Pessoal Variável	NCr\$	1.000,00
3.1.4.0-84	b)Assistência à Infância	NCr\$	13.000,00
3.1.4.0-84	c)Manutenção de Creches	NCr\$	4.500,00
3.1.4.0-83	d)Assistência à Desvalidos e Indigentes	NCr\$	7.500,00
3.1.4.0-87	f)Verba p/promoção de Cursos Diversos	NCr\$	550,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		



3.2.1.5	INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
3.2.8.0-81	Contribuição de Previdência Social	NCr\$	850,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
4.3.2.2	ENTIDADES ESTADUAIS		
4.3.2.2-29	Auxílio p/Construção da Nova Sede do Serviço de Combate ao Fogo e da 1a.Cia. da Brigada Militar	NCr\$	3.000,00
2.20	<u>DELEGACIA DE ALISTAMENTO MILITAR</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1-29	Pessoal Fixo	NCr\$	300,00
	Total da Suplementação de Governo e Administração Geral :	NCr\$	42.200,00

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

3.00	SECRETARIA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-02	Material de Consumo	NCr\$	1.700,00
3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros	NCr\$	10.000,00

SERVIÇO DE PORTARIA, COSINHA e LIMPEZA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-09	Material de Consumo	NCr\$	1.000,00
	Total da Suplementação do Departamento de Expediente e Pessoal	NCr\$	12.700,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

4.00	ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-10	Material de Consumo	NCr\$	2.000,00
3.1.3.0-10	Serviços de Terceiros	NCr\$	200,00

TESOURARIA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1-19	a)Pessoal Fixo	NCr\$	2.500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.4.0-82	Pensionistas	NCr\$	600,00
	Total da Suplmentação do Departamento da Fazenda:	NCr\$	5.300,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

5.00	ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-60	Material de Consumo	NCr\$	2.000,00



3.1.3.0-60	Serviços de Terceiros	NCr\$	800,00
3.1.4.0-60	Encargos Diversos	NCr\$	3.200,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.6.0-81	Abono Familiar	NCr\$	0,40
5.10	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-61	Material de Consumo	NCr\$	15.000,00
3.1.3.0-61	Serviços de Terceiros	NCr\$	5.000,00
3.1.4.0-61	Encargos Diversos	NCr\$	10.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
4.1.1.5-61	Construção de Edifícios Públicos-Prédios Escolares	NCr\$	180.000,00
5.20	<u>BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1-67	b)Pessoal Variável	NCr\$	100,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.4.0-67	Material Permanente	NCr\$	3.500,00
Total da Suplementação do Departamento de Educação e Ensino :		NCr\$	219.600,40
=====			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO			
6.00	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-90	Material de Consumo	NCr\$	4.800,00
3.1.4.0-90	Encargos Diversos	NCr\$	2.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0-81	Contribuição de Previdência Social	NCr\$	2.300,00
6.10	<u>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-42	Material de Consumo	NCr\$	76.000,00
6.30	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1-93	Pessoal Variável	NCr\$	200,00
6.40	<u>RUAS E AVENIDAS</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

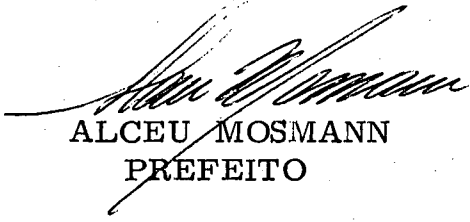
-4-

3.1.1.1-94	Pessoal Variável	NCr\$ 30.000, 00
3.1.2.0-94	Material de Consumo	NCr\$ 19.000, 00
3.1.4.0-94	Encargos Diversos	NCr\$ 200, 00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuição de Previdência Social	NCr\$ 8.500, 00
6.60	<u>PARQUE MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0-95	Encargos Diversos	NCr\$ 14.000, 00
6.80	<u>PEDREIRA MUNICIPAL</u>	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuição de Previdência Social	NCr\$ 300, 00
6.120	<u>DIVERSOS</u>	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0-91	Serviços de Terceiros	NCr\$ 4.000, 00
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.2.0-99	Serviços em Regime de Programação Especial ..	NCr\$ 60.000, 00
	Total da Suplementação do Departamento de	
	Obras e Viação :	NCr\$ 221.300, 00
<u>=====</u>		
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO :		NCr\$ 502.500, 40
<u>=====</u>		

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento da despesa prevista no art. 1º, parte do SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezenove (19) dias de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).


ALCEU MOSMANN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

KURT PLÍNIO LIPP
Secretário